



CO/RES-02.02/2025

PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0006037-2

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.001/2024, COM FULCRO NO ARTIGO 29, INCISO XV, DA LEI 13.303/2016.**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA (CO-02.07/2024).**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425 – Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

**CONTRATADA: CIBAM ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Subtenente Arnaldo Lourenço Rossi nº 130, bairro do Castanho, no Município de Jundiaí, no Estado de São Paulo, CEP 13.205-640, inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.015/0001-61, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **MARIO CALOBRIZI NAVAI**, portador da cédula de identidade RG nº 17.895.174-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.604.758-11.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir antecipadamente o Contrato CO-02.07/2024, à vista das razões expostas no doc. nº 113303407 do Processo SEI nº 7010.2024/0006037-2, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**1.1.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços gerais de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações das unidades da contratante, com fornecimento de mão-de-obra (CO-02.07/2024), a partir de 31/10/2024, nos termos do item 11.2. da Cláusula XI do contrato acima referenciado, ressalvados os valores por serviços já prestados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

**2.1.** A garantia contratual prevista na Cláusula V, item 5.1, do Contrato Administrativo CO-02.07/2024 será liberada em até 30 (trinta) dias, a contar da data da última assinatura digital realizada no presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO RECÍPROCA**

3.1. As partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem, uma das outras, a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer questão vinculada ao contrato ora rescindido.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **MATEUS DIAS MARÇAL**  
Data: 20/02/2025 12:14:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PELA CONTRATANTE:**

**MATEUS DIAS MARÇAL**  
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

**ELIAS FARES**  
**HADI:0944383**  
**2895**  
**ELIAS FARES HADI**  
Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

Assinado digitalmente por ELIAS FARES  
HADI:09443832895  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=2130848000122, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=  
ELIAS FARES HADI:09443832895  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.02.20 17:31:30-03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

MARIO CALOBRIZI  
NAVAI:10060475811

Assinado de forma digital por MARIO CALOBRIZI  
NAVAI:10060475811  
Dados: 2025.02.11 10:24:08 -03'00'

**PELA CONTRATADA:**

**MARIO CALOBRIZI NAVA**  
Sócio

**TESTEMUNHAS:**

1. **TATIANA ROSA MIE KUSANO**  
Documento assinado digitalmente  
Data: 20/02/2025 09:33:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. **MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL**  
Documento assinado digitalmente  
Data: 18/02/2025 14:28:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Física

CPF /CNPJ/ RNE

260.031.168-89

Data da Assinatura

19/02/2025

Prazo do Contrato

06

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. 8510.2019/0000455-5. FTMSMP e DENIS HENRIQUE DA SILVA DUARTE, CPF nº 260.031.168-89 Objeto: Prestação de serviços profissionais de natureza artística de Percussionista junto à Escola de Dança de São Paulo. Período: 01.01 a 30.06.2025. Valor: R\$ 35.250,00. Termo de Aditamento nº 017/2025 - FTMSMP/EDSP. Data de assinatura do Termo de Aditamento: 19.02.2025.

Data de Publicação

24/05/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[119982521](#)Documento: [120359422](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

090/2024-FTMSMP/EDSP

Contratado(a)

EMILY NUEVO DE SOUZA

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

356.931.198-82

Data da Assinatura

19/02/2025

Prazo do Contrato

06

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. 8510.2024/0000680-8. FTMSMP e EMILY NUEVO DE SOUZA, CPF nº 356.931.198-82. Objeto: Prestação de serviços profissionais de natureza artística de Auxiliar Artística junto à Escola de Dança de São Paulo. Período: 01.01 a 30.06.2025. Valor: R\$ 35.250,00. Termo de Aditamento nº 020/2025 - FTMSMP/EDSP. Data de assinatura do Termo de Aditamento: 19.02.2025.

Data de Publicação

24/02/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[119986498](#)

## ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [120280323](#) | Comunicado (NP)

I - À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação de fl. SEI nº 120109955 na competência a mim atribuída pela portaria de designação nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 19.01.2023 e pelo art. 28, incisos XIII e XVII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, acolho como tempestivo o recurso apresentado pela empresa PRECISÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 45.373.478/0001-03, e no mérito dou PROVIMENTO, para reformar a decisão que aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 155, inciso

V da Lei nº 14.133/2021, concatenado com o artigo 146 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

II - Publique-se, dando ciência à contratada.

III - Devolvam-se os autos para a Supervisão de Licitações e Contratos para prosseguimento.

## Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

### LICITAÇÃO E CONTRATOS

Documento: [120366938](#) | Retificação/Alteração (NP)

PRINCIPAL

Título do Documento a ser Retificado

Edital do Pregão Eletrônico nº 001/SP-REGULA/2025

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 9310.2024/0002500-0PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SP-REGULA/2025OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses.O Coordenador do Núcleo de Licitações e Contratos da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula) comunica a reabertura do Pregão Eletrônico nº 001/SP-REGULA/2025 com correções no Anexo V, com indicação dos índices mínimos a serem demonstrados a título de qualificação econômico-financeira.

Data de Publicação

24/02/2025

Arquivo (Número do Documento SEI)

[120366430](#)

## Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

### GERÊNCIA JURÍDICA

Documento: [120352114](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Termo de Rescisão de Contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. TERMO DE RESCISÃO Nº CO/RES-02.02/2025 DO CONTRATO Nº CO-02.07/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0006037-2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.001/2024. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: CIBAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.211.015/0001-61. OBJETO: FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA (CO-02.07/2024), A PARTIR DE 31/10/2024.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[120349151](#)

Data de Publicação

24/02/2025

## Companhia de Engenharia de Tráfego

### DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Documento: [120357848](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

0072025

Contratado(a)

CALANDRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

43.219.356/0001-23

Data da Assinatura

10/02/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Expediente nº 0576/24 Formalização do Contrato nº 007/25, celebrado com a empresa CALANDRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 43.219.356/0001-23, para a prestação de serviços de audiencista, pelo valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Formalizado em 10/02/25.

Data de Publicação

24/02/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[120357252](#)

## São Paulo Urbanismo

### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Documento: [120370452](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

006/SP-URB/2025

Contratado(a)

NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA SA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

38.894.804/0001-54

Data da Assinatura

21/02/2025

Prazo do Contrato

75

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 7810.2024/0000819-1. EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 006/SP-URB/2025. Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados em arquitetura, urbanismo e engenharia de sondagem e ensaio de caracterização do solo para subsidiar projeto básico de Requalificação da Rua Gravataí. Contratada: NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA SA. CNPJ: 38.894.804/0001-54. Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo. DO PRAZO - 1.1. Fica prorrogada a vigência do prazo contratual, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 21/02/2025. DO VALOR DO CONTRATO - 2.1. Não haverá alteração dos valores praticados no contrato, conforme cronograma físico-financeiro (sei 119836620). 2.2. A CONTRATADA declara que, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, não há prejuízos ou custos, a qualquer título, a reclamar ou, ser indenizados, bem como renúncia